



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 026/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andréia Wagner, com cópia à Secretária de Saúde, Mari Rose Oliveira Silva, que seja realizado um estudo de viabilidade para instalação de uma farmácia Municipal no Bairro Santo Antônio, usando estruturas já existentes, Ex: Um PSF como referência. E assim, atenderemos os bairros mais distantes da região central.

JUSTIFICATIVA.

Fui procurado por moradores, que, na oportunidade alegaram-me dificuldade referente à distância e locomoção até a Secretaria Municipal de Saúde para retirarem seus respectivos medicamentos. Prezando sempre as necessidades e anseios da população, esse segundo ponto de referência na parte Alta do município, facilitará a vida dos moradores, diminuindo tempo e custo de locomoção.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 07 DE JUNHO DE 2021

